



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI Nº 022/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR de R\$ 458.528,49 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

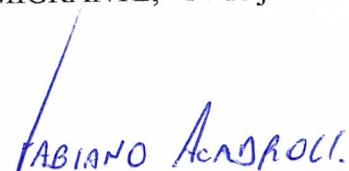
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor R\$ 458.528,49 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02	FUNDO DEFESA CIVIL	
Projeto/Atividade:	26.782.0044.2041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	
Despesa:	3.3.9.03.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 343.896,37
Despesa:	3.3.9.03.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 114.632,12
		Total	R\$ 458.528,49

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o excesso de arrecadação STN 759 de R\$ 458.528,49.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.


FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 022/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 458.528,49 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**, com recursos vinculados à **Defesa Civil**, destinado a suplementar dotação orçamentária para o **restabelecimento da barragem localizada nas proximidades da Rua Willibaldo Lautert**.

A suplementação proposta é necessária para assegurar a adequada cobertura orçamentária e financeira das despesas previstas, viabilizando a execução do serviço com a correta aplicação dos recursos recebidos e atendendo às exigências técnicas, administrativas e de prestação de contas inerentes aos repasses vinculados à Defesa Civil.

A intervenção possui elevado interesse público, pois o restabelecimento da barragem visa **reduzir riscos e prevenir danos** decorrentes de eventos climáticos adversos, contribuindo para a **segurança da população e do patrimônio público e privado**, bem como para a proteção da infraestrutura urbana e do entorno. Além disso, trata-se de medida essencial para assegurar a estabilidade e o adequado funcionamento da estrutura, fortalecendo a capacidade de resposta e resiliência do Município.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância e necessidade, alinhada às ações de recuperação e prevenção no âmbito municipal.


FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício